

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá (CNPJ Nº 37.464.831/001-24, O Prefeito João Braga Neto, RG Nº 3.026.855-5 SSP/

PR e o CPF Nº424.993.729-15.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 8 de julho de 2015 as 09:00h, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 - Bairro Planato em Cuiabá - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição ou recondução da Diretoria e membros do Conselho de Administração e Fiscal.
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá, 30 de Junho de 2015.

João Justino Paes Barros
Presidente da METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO CGPPP N.º 004/2015**

Autoriza a elaboração e apresentação dos estudos técnicos e da modelagem do Projeto PPP para Ampliação e Modernização do Programa GANHA TEMPO.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 10 da Lei n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando o Decreto n.º 926 de 28 de dezembro de 2011, que institui o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) destinado a orientar a participação da iniciativa privada para a apresentação de projetos de Parceria Público-Privada no âmbito do Poder Executivo estadual;

Considerando a Resolução CGPPP N.º 003/2015 e o Anexo Único contendo o Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 001/2015 - PMI-SETAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 07.917.303/0001-12, a realizar os estudos técnicos e a modelagem do projeto de PPP para a ampliação e modernização do Programa GANHA TEMPO, incluindo a implantação, gestão, operação e manutenção de 06 (seis) unidades localizadas nos municípios de Cuiabá (região Morada da Serra), Rondonópolis, Sinop, Cáceres, Barra do Garças e Lucas do Verde.

Art. 2º Definir que, a partir da data de publicação desta autorização no

Diário Oficial do Estado, a empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A terá 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão e entrega global dos respectivos estudos técnicos e modelagem do projeto de PPP.

Art. 3º Estabelecer que a expedição e publicação desta autorização implica em concordância com os termos do Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 001/2015, estando ciente de que todas as atividades desenvolvidas e os produtos entregues detêm caráter de exclusividade, não gerando direito de preferência para a outorga de nenhuma concessão e nem obriga o Poder Público a realizar a licitação para a implantação, gestão, operação e manutenção das unidades do GANHA TEMPO.

Art. 4º Instruir a empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A a apresentar os produtos e entregas à MT Participações e Projetos S/A, na condição de Secretaria Executiva do Conselho Gestor de PPP.

Art. 5º Definir para a empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A que a aprovação e aceitação dos estudos técnicos e modelagem do projeto para a ampliação e modernização do Programa GANHA TEMPO dependerá de análise técnica da Secretaria Executiva, que submeterá à deliberação do Conselho Gestor de PPP.

Art. 6º Definir para a empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A que a aprovação e aceitação dos estudos e modelagem do projeto PPP para a ampliação e modernização do Programa GANHA TEMPO não cria por si só qualquer direito à compensação, por parte do Poder Público Estadual de custos envolvidos na realização destes estudos e modelagem do projeto PPP e que um eventual ressarcimento destes custos, terá que cumprir com a legislação federal, Leis n.º 11.079/2004, N.º 12.766/2012 e Decreto n.º 8.428/2015.

Art. 7º Estabelecer que a presente autorização, conferida em decorrência da Manifestação de Interesse N.º 001/2015, tem caráter pessoal e intransferível, podendo ser cancelada, a qualquer tempo, por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, MT, 24 de junho de 2015

(ORIGINAL ASSINADO)
Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parceria Público-Privada

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00027/2015 DE:
30/06/2015

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/03/1998 Ate 15/03/2003
A Partir de: 29/06/2015 Ate 27/08/2015

Processo N.:
Nome: (58223/1) JOSUE TOMAZ FERREIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC I 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 08/07/2015 Ate 05/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2015.
Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil